

Barracos em área tombada

Para que a fixação dos moradores seja possível juridicamente é preciso que o local represente um referencial histórico a ser preservado.

Isso porque o Acampamento fica na Asa Sul, tombada como patrimônio histórico da humanidade. A fixação depende de autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

"Brasília é protegida por leis local e federal e pela Unesco", alerta o ex-coordenador do Iphan Carlos Magalhães.

Depois que tiver o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (Rima), segundo a vice-governadora Arlete Sampaio, o governo pedirá ao Iphan parecer sobre o tombamento e fixação do acampamento.

Lei — "Não há necessidade de mandar projetos para a Câmara Legislativa porque já há lei sobre o assunto", explica o líder do PT,

deputado Antônio Cafu. Ele se refere à lei 161/91 que institui oficialmente o Acampamento.

Na opinião de Carlos Magalhães, a lei prevê a fixação, "mas somente o Iphan, com base na Lei Federal de tombamento de Brasília, poderá dizer se no local pode ou não ser oficializada uma vila".

O parecer que o Governo do Distrito Federal (GDF) deverá pedir ao Iphan será avaliado em várias instâncias, inclusive pela Comissão Especial de Brasília.

Caso o parecer seja contrário à fixação — como já ocorreu com os anteriores — o GDF não poderá criar a vila, asfaltar ruas, fazer rede de esgoto, entre outras coisas, e os moradores não poderão fazer casas de tijolos.

"Se a determinação do Iphan for descumprida o governo responderá judicialmente pelos seus atos", garante Magalhães.